



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Instrução Normativa n. 016/2020/GAB/CRE/SEFIN

Acrescenta itens na Instrução Normativa n. 017/2019/GAB/CRE, que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA

Art. 1º. Ficam acrescidos, com a seguinte redação, os seguintes itens na Tabela II do artigo 4º da Instrução Normativa n. 017/2019/GAB/CRE, de 09 de agosto de 2019:

“

Cervejaria Louvada	Rose Blanche	Garrafa	355	7898958962425	2203.00.00	03.021.00	8,00	01/05/2020
Cervejaria Louvada	Witbier	Garrafa	500	7898958962265	2203.00.00	03.021.00	15,50	01/05/2020
Cervejaria Louvada	German Pilsner	Garrafa	355	7898958962258	2203.00.00	03.021.00	8,00	01/05/2020
Cervejaria Louvada	Sour Laranja	Garrafa	355	7898958962401	2203.00.00	03.021.00	8,00	01/05/2020
Cervejaria Louvada	Sour Amora com Framboesa	Garrafa	355	7898958962395	2203.00.00	03.021.00	8,00	01/05/2020
Cervejaria Louvada	Vienna	Garrafa	500	7898958962241	2203.00.00	03.021.00	15,50	01/05/2020
Casa Di	Moinho Real	Garrafa	1000	7898295303578	2203.00.00	03.021.00	5,29	01/05/2020

Conti	Puro Malte							
-------	------------	--	--	--	--	--	--	--

”

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Porto Velho, 22 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 23/04/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília fundamentado no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o verificador **0011233151** e o código CRC **C054ECAD**.
